

BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07/10/2009

DATA:

07 de outubro de 2009 às 08h00.

LOCAL:

Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Sasson Dayan

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:

- 1) A aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com o §1º, alínea "b", do artigo 30 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980 ("a Instrução CVM 10"), conforme alterada e Artigo 15º, item "o") do Estatuto Social da Companhia.
- 2) Para os efeitos do artigo 8º da Instrução CVM nº 10, especifica-se que:
 - a) a operação de recompra de ações tem por objetivo promover a aplicação eficiente dos recursos disponíveis;
 - b) serão adquiridas, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento até 2,8% das ações preferenciais nominativas em circulação representadas por até 1.557.392 (um milhão, quinhentas e cinquenta e sete mil e trezentas e noventa e duas) ações preferenciais;

- c) o plano de recompra de ações vigorará até 06 de outubro de 2010.
 - d) de acordo com a conceituação do artigo 5º da Instrução CVM nº 10, existem em circulação no mercado 55.638.520 (cinquenta e cinco milhões, seiscentas e trinta e oito mil e quinhentas e vinte) ações preferenciais nominativas;
 - e) a operação de aquisição dessas ações será realizada na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros a preço de mercado e intermediada pela (i) Agora CVTM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0002-16, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 1º andar, São Paulo, Capital; (ii) Fator S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob nº: 63.062.749/0001-83, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 11º andar, São Paulo, Capital; e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 900, 15º andar, São Paulo, Capital.
- 3) Fica a Diretoria autorizada a implementar o programa de recompra das ações dentro dos limites aprovados.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 07 de outubro de 2009.

ASSINATURAS:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco.

Membros: Sasson Dayan

Gustavo Henrique de Barroso Franco

Peter Michael Yu

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Sasson Dayan
Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.